



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
UNIÃO DA VITÓRIA/PR**

Autos nº 000410-68.2021.8.16.0174

Recuperação Judicial

**FORMAPLAN FORMAS PLANEJADAS INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA – em recuperação judicial** (“Formaplan” ou “Recuperanda”), já qualificada, por seus advogados, nos autos do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL epigrafado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar tempestivamente¹ seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020 (**doc. 1**), com discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, com a devida demonstração de sua viabilidade econômica (**doc. 2**), além do laudo de avaliação de bens e ativos das Recuperandas (**doc. 3**).

Por fim, requer que as intimações via Imprensa Oficial sejam realizadas, exclusivamente, em nome dos advogados Roberto Gomes Notari, inscrito na

¹ A r. decisão de processamento da presente recuperação judicial foi publicada no Diário Oficial em 08/09/2021 (quarta-feira), de forma que o cômputo do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial teve início no dia 09/09/2021 (quinta-feira) e se esgotará em 09/11/2021 (terça-feira), não havendo dúvida da tempestividade deste plano ofertado nesta data.





OAB/SP sob o nº 273.385, e Tiago Aranha D'Alvia, inscrito na OAB/SP sob o nº 335.730, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Marco Antonio P Tacco
OAB/SP 304.775

